

30.1.2013

A7-0020/2

**Alteração 2**  
**Richard Ashworth**  
em nome do Grupo ECR

**Relatório**  
**Monika Hohlmeier**

**A7-0020/2013**

Orientações para o orçamento de 2014 - Outras secções que não a Comissão  
2013/2003(BUD)

**Proposta de resolução**  
**N.º 5-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

*5-A. Manifesta-se, porém, preocupado com a situação respeitante a certas pensões que parecem ser agora inadequadas em relação às futuras circunstâncias económicas e demográficas previstas, nomeadamente regimes de pensões em crescimento que já não se adaptam a propostas de aumento da idade de reforma, numa época em que a esperança de vida aumenta e as taxas de natalidade baixam; manifesta o seu desejo de examinar seriamente o ajustamento do regime de pensões do pessoal, em linha com as futuras tendências demográficas a longo prazo;*

Or. en

30.1.2013

A7-0020/3

**Alteração 3**  
**Richard Ashworth**  
em nome do Grupo ECR

**Relatório**  
**Monika Hohlmeier**

**A7-0020/2013**

Orientações para o orçamento de 2014 - Outras secções que não a Comissão  
2013/2003(BUD)

**Proposta de resolução**  
**N.º 6-A (novo)**

*Proposta de resolução*

*Alteração*

***6-A. Considera que o Parlamento deve, em solidariedade com outras instituições e os Estados-Membros, estudar a possibilidade de seguir o exemplo da Comissão na procura de soluções eficientes a longo prazo no seu orçamento de pessoal até 2020; a este respeito, solicita ao Secretário-Geral que apresente à Mesa e à Comissão dos Orçamentos, até 31 de maio de 2013, um documento em que examine a viabilidade de implementar reformas no setor do pessoal na mesma linha que as adotadas pela Comissão;***

Or. en